



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 5/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Vários moradores e transeuntes da Rua Professora Maria Aparecida Marques Lemos, localizada no Loteamento do Valle, estão reclamando do acúmulo de lixo jogado na mencionada via pública.

Não precisamos citar o desconforto que é conviver com uma rua suja, tanto pelo lado visual, quanto pela questão da saúde pública.

Nunca é demais ressaltar que a limpeza pública urbana é obrigação do Poder Público Municipal. Além disso, é necessário fazer uma campanha de conscientização da população pelos veículos de comunicação disponíveis, para que o lixo seja colocado em locais adequados à coleta, para que a população faça sua parte e nossa cidade mantenha-se sempre limpa e agradável.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico as seguintes sugestões: ***“Colocar lixeiras em toda a extensão da Rua Professora Maria Aparecida Marques Lemos, “Rua da Mina d’água”, localizada no bairro loteamento do Valle; fazer a limpeza periodicamente da mencionada via pública; fazer a promoção de campanhas de conscientização da população, por meio dos veículos de comunicação disponíveis, de forma que todos contribuam para a manutenção da limpeza de nossa cidade.”***

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Vereador